



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 50/2017 - GP

Altera o art. 1º da Portaria 29/2017-GP, que instituiu Comissão Estudo para Unificar todas as Normas de Segurança do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Protocolo PAE nº 587/2017 e 16105/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria 29-GP, de 26 de janeiro de 2017, que instituiu Comissão Estudo para Unificar todas as Normas de Segurança do Tribunal, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir comissão de estudo para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar minuta de resolução que unifique todas as normas atinentes à segurança do Tribunal, abrangendo diretrizes, medidas, protocolos e rotinas de segurança orgânica, institucional e da informação, assim como de segurança pessoal de magistrados e familiares em situação de risco, incluindo a regulamentação sobre o uso de armas de fogo, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 16 de fevereiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente